LEI Nº 348/2006
DE 15/09/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal, de **Corumbataí do Sul**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art.. 4º, INCISO III, parágrafo único da Lei Municipal nº 322/2005 (LOA), sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO
03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	13.000,00

03.003 – SECRETARIA DE FINANÇAS
03.003.04.124.0002.2.008 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	4.000,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE
03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família - PSF
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	2.000,00

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	6.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.000,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.006.12.306.0017.2.024 – Manut. e Enc. do Programa de Alimentação Escolar - Municipal
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00

03.006.12.361.0015.2.025 – Manut. e Enc. do Ensino Fundamental
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	2.000,00

03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
03.007.27.813.0044.2.038 – Manut. e Enc. da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	2.300,00

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	2.000,00

03.009.15.452.00287.2.044 – Manutenção e Encargos do Serviço de Limpeza Pública
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	6.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	3.000,00

03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc.do Serviço de Cons. De Vias Urbanas e Rurais
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	70.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	28.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Encargos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	2.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	15.000,00

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 2.000,00
03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 15.200,00

03.012 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03.012.08.243.0012.2.0493 – Man.e Enc. do Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente
FONTE: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$..... 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação, conforme Quadro Demonstrativo anexo, na seguinte fonte:

01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente R$..... 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 15 de Setembro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0**44) 3277-1153
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br